



Informativo Regulatório – TOMASA agosto - 2021

Neste informativo constam os assuntos mais relevantes do setor de energia de forma sistemática e segmentada.

(a) Decreto nº 10.779/2021 – estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal.

- O referido Decreto apresenta diversas recomendações para o uso eficiente da energia elétrica na administração federal.

(b) Portaria Normativa MME nº 22/2021 – estabelece as Diretrizes para a Oferta de Redução Voluntária de Demanda de Energia Elétrica - RVD para atendimento ao SIN.

- Os consumidores livres do ACL poderão encaminhar ao ONS suas ofertas de redução de demanda.

(c) Consulta Pública ANEEL nº 51, de 2021 – subsídios para alteração das Resoluções Normativas nº 414/2010, nº 545/2013 e nº 678/2015, com vistas ao aprimoramento dos critérios de entrada, manutenção e saída de agentes no mercado de energia, conforme disposto na minuta da Resolução Normativa e respectivas Notas Técnicas anexas ao voto do Diretor-Relator.

- [Reportagem Especial – Canal Energia – SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES ESTÁ EM DEBATE NO MERCADO LIVRE](#)

Segundo nosso sócio Urias Martiniano Garcia Neto, *“isso é o risco das partes. Se o contrato não está registrado e validado é necessário aplicar os princípios genéricos de risco bilateral, ou seja, se não está na CCEE está sob risco, não tem como controlar isso”*.

Portanto, Martiniano Garcia entende que a interferência da ANEEL e CCEE deve ser limitada às questões técnicas e regulatórias, devendo cada parte realizar sua respectiva gestão de risco.

(d) Consulta Pública ANEEL nº 56, de 2021 – subsídios para o Relatório de Análise de Impacto Regulatório que trata do aprimoramento dos requisitos e procedimentos necessários à obtenção de outorga de autorização dispostos na Resolução Normativa nº 876/2020.

A Área de Energia permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre os assuntos aqui abordados.